

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 23/2020 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.007470/2020-00

Santo André-SP, 10 de Agosto de 2020

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 10:32)

JANAINA GONCALVES

CHEFE (Titular)

1668033

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 23, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 3b63b9d3dd



EDITAL

Abertura de processo seletivo para Curso de Língua Inglesa Presencial – Clip – Módulo Pré-Intermediário III excepcionalmente por aulas remotas

A DIVISÃO DE IDIOMAS DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL (CLIP) – MÓDULO **PRÉ-INTERMEDIÁRIO III** – EXCEPCIONALMENTE POR AULAS REMOTAS.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

- **1.1** O Módulo **Pré-intermediário III** (Excepcionalmente por Aulas Remotas) do Clip destina-se à qualificação de membros da comunidade acadêmica da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível pré-intermediário III (A2.3).
- **1.1.1** O falante da língua em nível A2 é capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. É capaz de se comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
- **1.2** O Módulo Pré-Intermediário III tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em inglês nesse nível linguístico, tendo as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O Módulo contabiliza 50 (cinquenta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do módulo, o estudante deve alcançar, no mínimo, o conceito C.



- **2.2** Em função da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no contexto pandemia de Covid-19, as aulas do módulo serão realizadas excepcionalmente de forma remota, por meio de atividades síncronas e assíncronas; os alunos deverão dispor dos meios para participar remotamente das atividades, incluindo computador ou celular com aplicativo de videochamada instalado, conexão de internet, microfone e câmera.
- **2.3** A participação ativa dos estudantes nas atividades síncronas e assíncronas das aulas será contabilizada como componente do conceito final para fins de certificação pelo docente responsável;
- **2.3.1** Considera-se participação ativa, nas atividades síncronas, a presença e a interação nas reuniões virtuais e, nas atividades assíncronas, a entrega dos trabalhos solicitados nos prazos estabelecidos pelos docentes;
- **2.4** As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto não será permitida a presença de convidados às aulas sem prévia autorização do(a) professor(a) ou da coordenação do curso;
- **2.5** Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às datas de provas.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

- **3.1** Será ofertada 1 (uma) turma de **20 (vinte) vagas** para candidatos presentes no Banco de Dados da Divisão de Idiomas em nível correspondente ao mínimo estabelecido para acompanhamento do módulo ofertado.
- **3.2** As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel Divisão de Idiomas

	Segundas, quartas e sextas, das 14h00 às 16h00
ĺ	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
ı	Feriados

	SETEMBRO					
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - Nossa Sra. Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

	NOVEMBRO					
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 -	Fina	dos
------	------	-----

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		·

25 - Natal

20 e 21 - Consciência Negra

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **conforme cronograma no item 8 deste edital.**

^{15 -} Proclamação da República



- **4.2** Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado no item 4.1, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link: http://ufabc.net.br/clip2020q2preinter3
- **4.3** O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.
- **4.4** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.
- **4.5** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.6** Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.
- **4.7** A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** Este processo seletivo é composto por 2 (duas) fases de seleção, sendo os critérios da 1ª eliminatórios e os da 2ª fase, classificatórios.
- **5.2** São critérios eliminatórios:
- 1. Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
- 2. Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado;
- 3. Para discentes de graduação, ter coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.



5.3 São critérios classificatórios:

- 1. Candidatos que declarem, no ato da inscrição, disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
- 2. Candidatos concluintes do Curso de Língua Inglesa Presencial Clip Pré-Intermediário II em 2020;
- 3. Candidatos presentes no banco de dados da Divisão de Idiomas em inglês em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:
- 3.1 Apto a A2.3
- 3.2 Apto a A2.2
- 3.3 Apto a A2 (nível geral)
- 3.4 Apto a B1
- 3.5 Apto a B2
- 4. Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento, considerando o período de julho de 2016 até janeiro de 2020;
- 5. Candidatos membros da comunidade acadêmica da UFABC;
- 5.1 Para fins de divisão deste edital serão consideradas 05 (cinco) categorias, enumeradas em ordem de prioridade do item 5.1.1 ao 5.1.5;
- 5.1.1 Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC;
- 5.1.2 Discentes regularmente matriculados na pós-graduação da UFABC;
- 5.1.3 Estagiários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou fundações e discentes regularmente matriculados na Extensão da UFABC;
- 5.1.4 Servidores técnico-administrativos;
- 5.1.5 Servidores docentes:
- 5.2 Cada uma das cinco categorias terá direito a vagas em proporções iguais sobre as vagas restantes após a classificação pelo critério do item 3, até o número total de vagas ofertadas neste edital, nas seguintes condições e ordem:
- 5.2.1 Discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC, na seguinte ordem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel Divisão de Idiomas

- 5.2.1.1 Em ordem decrescente do índice de vulnerabilidade de acordo com as classificações de perfis para auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC Proap;
- 5.2.1.2 Em ordem decrescente de Coeficiente de Aproveitamento (CA);
- 5.2.2 Discentes regularmente matriculados na pós-graduação da UFABC que não declarem deficiência, sendo uma (01) vaga reservada nesta condição, se houver vaga, em ordem decrescente de valores de acordo com a seguinte fórmula: Somatória de (notas*créditos)/ somatória dos créditos de disciplinas cursadas (total). Tabela de valores:

A - 10

B - 8

C - 6

F(Reprovado) - 0

- 5.2.3 Estagiários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou fundações e discentes regularmente matriculados na Extensão da UFABC;
- 5.2.3.1 Caso haja empate nesse critério, os candidatos serão classificados na seguinte ordem: estagiários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou fundações e discentes regularmente matriculados na Extensão da UFABC;
- 5.2.4 Servidores técnico-administrativos:
- 5.2.4.1 Caso haja empate nesse critério, os candidatos serão classificados na seguinte ordem: Servidores técnicos administrativos em cargos de nível D; Servidores técnicos administrativos em cargos de nível E;
- 5.2.5 Servidores docentes:
- 5.2.5.1 Caso haja empate nesse critério, os candidatos serão classificados em ordem de tempo de serviço como docente na UFABC, do mais antigo para o mais recente;
- 5.2.6 Caso o número de vagas para divisão entre as 5 (cinco) categorias for inferior a 5 ou número ímpar, será considerada como prioridade a ordem disposta do item 5.1.1 a 5.1.5;
- 5.3 Ficam reservadas 2 (duas) vagas a mais em relação ao número de total de vagas para candidatos que se declarem Pessoas com Deficiência (PcD), desde que cumpridos os requisitos eliminatórios;
- 5.3.1 Em caso de número superior a 2 (dois) candidatos nessa condição, para fins de classificação, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção do item 5.2;
- 5.3.2 O candidato às vagas PcD concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação;



- 5.3.3 As vagas que não forem providas por ausência de Pessoa com Deficiência (PcD) não serão revertidas para a ampla concorrência;
- 5.4 Em caso de empate em qualquer dos critérios acima, será selecionado o candidato com maior adequação ao perfil linguístico da oferta, de acordo com notas e classificações de nível no banco de dados.

6. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1** O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, http://netel.ufabc.edu.br, conforme cronograma no item 8 deste edital.
- **6.1.1** O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.
- **6.2** Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, conforme cronograma no item 8 deste edital.
- **6.3** O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas http://netel.ufabc.edu.br, conforme cronograma no item 8 deste edital.
- **6.4** Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição, devendo responder o e-mail para confirmar sua participação, conforme cronograma no item 8 deste edital.
- **6.5** A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 8 deste edital**.
- **6.6** O candidato que se declarar pessoa com deficiência, no ato da matrícula, deverá enviar anexar a juntada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias



(indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

6.7 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do professor ministrante.
- **7.2** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso ou, na ausência de coordenação nomeada, pela Divisão de Idiomas.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até 12h00 de 17 de agosto de 2020			
Seleção dos candidatos	De 12h00 de 17 de agosto de 2020 até 12h do dia 24 de agosto 2020			
Publicação do resultado	Até 18h00 do dia 24 de agosto de 2020			
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h00 do dia 25 de agosto de 2020			
Análise dos recursos	De 18h do dia 25 de agosto de 2020 até 18h do dia 27 de agosto de 2020			
Publicação do resultado final no site do NETEL	Até às 12h do dia 28 de agosto de 2020			
Publicação da lista de espera em ordem de classificação dos candidatos	A partir do dia 21 de setembro de 2020			



Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas Portaria da Reitoria nº 634, de 11 de julho de 2019